



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER
E TURISMO** **PROCESSO 81.854**

PROJETO DE LEI 12.726, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui o Programa “JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL”, de parceria entre o poder público e empresas privadas para ações na área de esportes.

PARECER

É responsabilidade desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** das matérias sobre “conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude; economia urbana e rural e desenvolvimento técnico-científico aplicado à indústria, à prestação de serviços, ao comércio e à agricultura; programas voltados ao turismo rural e urbano”. Tal leque abrange esta proposta, cuja pertinência bem se acha ilustrada na própria justificativa:

“As praças e parques urbanos do Município possuem uma série de funções de grande relevância, pois são nesses locais que a grande maioria da população pratica esportes e atividades físicas, sendo, inclusive, uma das poucas opções realmente acessíveis à maior parte dos cidadãos./ (...) Assim, se propõe a possibilidade de parcerias com empresas privadas para que estas façam a manutenção do espaço público, e, em troca, possam fazer uso de espaços de publicidade devidamente regulamentados pelo Poder Executivo.”

Em conclusão, acompanhando tais razões, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 13-11-2018.


FAOUAZTAHA
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique


CRISTIANO LOPES


ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino


DOUGLAS MEDEIROS